



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

MUNICÍPIO DE COIMBRA

ATA N.º 2: ATA DE ADMISSÃO/NÃO ADMISSÃO (ASSISTENTE OPERACIONAL)

Aos 04 dias do mês de agosto de 2026, pelas 09:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, designado por deliberação do executivo de 05 de maio de 2026, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão de candidatos.

O Presidente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Verificação das candidaturas e sua admissão ou exclusão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 112, de 12 de junho de 2026, sob o n.º 14576/2026/2, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202606/1059. O prazo de apresentação de candidaturas terminou no dia 01 de maio julho de 2026.

Apresentaram candidatura os seguintes cidadãos:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
2026/01	Luís Manuel da Cruz Dias Serralheiro
2026/02	Renato Fernando Carvalho Costa
2026/03	Júlio Cesar Simões Rodrigues Ribeiro
2026/04	Timóteo José Filipe Lourenço
2026/05	Paulo Jorge de Oliveira Lemos
2026/06	Carlos Miguel Gonçalves de Carvalho

Por consulta à Bolsa de Emprego Público, constatou-se a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

Verificada a documentação apresentada pelos candidatos, ao abrigo do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

MUNICÍPIO DE COIMBRA

a) Propor a Exclusão dos seguintes candidatos:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a	Motivo da proposta de exclusão
2026/04	Timóteo José Filipe Lourenço	iiii);
2026/05	Paulo Jorge de Oliveira Lemos	iiii);
2026/06	Carlos Miguel Gonçalves de Carvalho	i); iii);

Legenda dos Motivos de Exclusão:

i) Apresentou a candidatura fora do prazo legal, não cumprindo o disposto no Ponto 1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

ii) Apresentou/enviou a candidatura por correio eletrónico e/ou não utilizou o formulário de candidatura de preenchimento obrigatório, violando o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o estipulado no Ponto 10.1 do Aviso de Abertura.

iii) Não apresentou a Carta de Condução das categorias B e B1, não cumprindo o requisito cumulativo de habilitação literária e profissional estipulado no Ponto 10 (alínea f) do Aviso de Abertura.

iiii) Não apresentou Certificado de habilitações e fotocópia do BI/CC, cartão de Contribuinte e Carta de Condução, conforme o ponto 12.3 do Aviso de Abertura do DR.

b) Admitir os seguintes candidatos:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
2026/01	Luís Manuel da Cruz Dias Serralheiro
2026/02	Renato Fernando Carvalho Costa
2026/03	Júlio Cesar Simões Rodrigues Ribeiro

Todos os candidatos se apresentaram sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos cuja candidatura se propõe excluir, para a realização da Audiência dos Interessados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para a pronúncia por escrito.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

Ana Maria Pimentel Ifoeina

Os Vogais Efetivos

Andréia Sáez Ribeiro

Manuel Pereira